



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA Nº 1355/2015

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO
Nº 1237 EM 03/06/15
Duzame
FUNCCIONARIO

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, conforme art. 234 da Lei Complementar n.º 10/92.

RESOLVE

1º - **INSTAURAR** sindicância administrativa para apurar possível abandono de cargo da servidora municipal Cinthia Maria Pires de Andrade.

2º - **NOMEAR** os servidores, **Alexandre Lincoln C. de Carvalho**, RG n.º 34228698, **Edna Durante dos Santos** RG n.º 39819082 e **Marcos Tiago Alcântara da Silva** RG n.º 50072355 sob a presidência do primeiro, que deverão ser compromissados na forma da Lei, iniciando os trabalhos na data da publicação desta Portaria.

3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sarandi, 1º de junho de 2015.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal